



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0065111/2021-13 /2022

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.718, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão Especial de organização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG) e de apoio e acompanhamento da Conferência Nacional de Educação (CONAE), promovida pelo Fórum Nacional de Educação, e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), organizada pelo Fórum Nacional Popular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 23.197, de 26 dezembro de 2018, e o artigo 6º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de organização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG) e de apoio e acompanhamento da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG).

Art. 2º - A Comissão, sob a coordenação do primeiro membro, será composta pelos servidores:

- I - André Lobato Andrade - Masp 753122-1 - pela Subsecretaria de Articulação Educacional;
- II - Diego Roger Ramos Freitas - Masp 1322081-9 - pela Subsecretaria de Articulação Educacional;
- III - Bruna Moreira Dias - Masp 1478674-3 - pela Assessoria de Comunicação Social;
- IV - Nívea de Oliveira Santos - Masp 646628-8 - pela Assessoria de Comunicação Social;
- V - Lucas Evêncio Soares Dutra - Masp 753024-9 - pela Assessoria Estratégica;
- VI - Renata Kelly Alves Fonseca - Masp 753020-7 - pela Assessoria Estratégica;
- VII - Rafael Mendes Fernandes - Masp 1127831-4 - pela Assessoria de Relações Institucionais;
- VIII - Stéfano Felipe da Cruz Norberto - Masp 1498276-3 - pela Assessoria de Relações Institucionais;
- IX - Romina Aline Magela - Masp 1228428-7 - pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
- X - Kátia Regina Bibiano - Masp 604803-7 - pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
- XI - Adilson Rodrigues da Silva - Masp 1147833-6 - pela Subsecretaria de Administração;
- XII - Túlio Cícero Aimberé Rodrigues - Masp 1320164-5 - pela Subsecretaria de Administração;
- XIII - Wagner Eustáquio Oliveira da Costa - Masp 1320703-0 - pela Subsecretaria de Ensino Superior;
- XIV - Gislaíne Aparecida da Conceição - Masp 838556-9 - pela Subsecretaria de Ensino Superior;

XV - Gabriela Caldeira Duarte - Masp 1147674-4 - pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 3º - São competências da Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG):

I - garantir o apoio e acompanhamento necessários à realização da CEEMG, CONAE e CONAPE, atuando em interface com as instituições representadas no Conselho Estadual de Educação;

II - planejar e executar as ações necessárias para a realização da CEEMG, CONAE e CONAPE;

III - organizar a logística de transporte e hospedagem, se houver, dos delegados da CEEMG, CONAE e CONAPE, essas últimas no tocante aos delegados do Estado de Minas Gerais;

IV - organizar os materiais, o acesso aos documentos e o credenciamento dos delegados e participantes da CEEMG, CONAE e CONAPE;

V - colaborar para a disponibilização da infraestrutura necessária à realização da CEEMG, sobretudo, no tocante a ferramentas de comunicação à distância;

VI - prestar as orientações que se fazem necessárias para a realização da CEEMG, CONAE e CONAPE.

Art. 4º - O prazo dos trabalhos da Comissão estende-se até a realização da CONAE e da CONAPE no ano de 2022.

Art. 5º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.606, de 09 de agosto de 2021.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 18/03/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43707720** e o código CRC **1E08C6F3**.

Referência: Processo nº 1260.01.0065111/2021-13

SEI nº 43707720